CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Pastor Antônio Bispo dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Pastor **ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS**, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 06 de abril de 2022.

Misael Dantas Soares

Presidente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000
Tel: (79) 3522-2298. Fax: (79) 3522-3257
www.camaradeestancia.se.gov.br - cme@camaradeestancia.se.gov.br

APROVADO
Em: 05/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PROJETO.
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022.
23 de fevereiro 2022

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA ESTANCIANA AO PASTOR ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Pastor **ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS,** que está corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, 23 de fevereiro de 2022.

Isaias de Jesus Santos

Isaias de Jesus Santos
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei apresentado busca homenagear o Pastor Antônio Bispo Santos, Nascido em São Cristóvão/ Sergipe, no dia 23 de outubro de 1975, filho de JOÃO DOS SANTOS e JÚLIA DOS SANTOS. Aos 9 anos de idade seu Pai veio a falecer deixando sua mãe com 10 filhos para criar, ela trabalhava pescando na maré para garantir seu sustento e dos filhos, Antônio buscava ajudar sua mãe nas despesas de casa fazendo de tudo um pouco, mas conseguir emprego em são Cristóvão era difícil, a melhor opção foi sair de sua cidade natal na esperança de consegui um trabalho e poder ajudar sua família. Veio morar com sua Tia em Estância como sonho de trabalhar numa empresa e poder ajudar seus familiares, pois sua tia disse que em Estância seria mais fácil conseguir colocação no mercado de trabalho.

Então em 1993 aos 18 anos de idade sem experiência profissional, começou pegando carrego na feira e vendendo picolé, assim começou sua árdua jornada para contribuir com quem muito te deu sua mãe.

No ano de 1998 se converteu ao evangelho e conheceu aqui a mulher a qual seria sua esposa. Em 2003 casou-se e teve um filho por nome de Alisson Inácio dos santos. Trabalhou por 4 anos como vigilante na Prefeitura de Estancia e em 2007 prestou concurso para Pedreiro onde conseguiu a tão sonhada vaga, mais na frente no ano de 2012 foi consagrado Pastor na Igreja Evangélica Ministério Mais que Vencedor, onde nessa congregação sentiu em seu coração o desejo de levar a palavra a outra localidade e assim foi ministrar na igreja Evangélica Jesus Cristo Salva no Conjunto Paulo Amaral Lopes, localizado no bairro Cidade Nova, e desde então está há frente da mesma á 13 anos como pastor fazendo trabalhos sociais. No ano de 2020 sua tão amada esposa veio a falecer deixando assim viúvo, mas como um bom cristão soube ser agradecido pelo tempo que esteve com ela e por Deus preencher a sua vida todos os dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Na certeza de que a matéria despertará o interesse de todos, esperamos merecer aprovação unânime dos dignos Pares.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 23 de fevereiro de 2022.

Isaias de Jesus Santos
Vereador Proponente